



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA
UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Sousa-PB, agosto de 2017

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Sousa
Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA**

Sousa-PB, agosto de 2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS SOUSA

Eliezer da Cunha Siqueira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Ana Lucélia de Araújo

Sheila Nogueira Ribeiro Knupp

Thais Ferreira Feitosa

Vinícius Longo Ribeiro Vilela

COORDENAÇÃO GERAL

Thais Ferreira Feitosa

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
3. INTRODUÇÃO	7
3.1 Breve Histórico da Instituição	7
3.2 Identidade Estratégica da IES	11
3.2.1 Missão	11
3.2.2 Princípios Institucionais	12
3.2.3 Valores institucionais	12
3.2.4 Visão de Futuro	13
3.3 Breve histórico do Campus Sousa	14
3.3.1 Cenário socioeconômico da região	16
3.4 Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária	17
3.5 Justificativa para a criação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária	18
4. OBJETIVOS	20
4.1 Objetivo geral	20
4.2 Objetivo específico	20
5. PERFIL PROFISSIONAL	21
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	22
7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	26
8. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS	28
8.1 Infraestrutura unidade I	28
8.2 Infraestrutura Escola Fazenda – Unidade II – São Gonçalo	29
8.3 Infraestrutura Necessária para Funcionamento do Curso	30
9. CORPO DOCENTE	33
10. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	34
11. CORPO DISCENTE	35
12. GESTÃO DO CURSO	36
13. REFERENCIAS	38
14. ANEXOS	39

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0004-18

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –
Campus Sousa

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

Campus Sousa - Unidade I (Sede)

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n

Bairro: Jardim Sorrilândia

Cidade: Sousa – PB

CEP: 58.800-970

Telefone: (83) 3522 2727

Fax: (83) 3522 2728

Campus Sousa – Unidade II (São Gonçalo)

Endereço: Rua Pedro Antunes, s/n

Bairro: Distrito São Gonçalo

Cidade: Sousa - PB

CEP: 58.814-000

Telefone: (83) 3522-2626

Fax: (83) 3522-2728/3556-1225

Campus Sousa – Unidade III

Endereço: Várzeas de Sousa, BR 203

Cidade: Sousa-PB

Centro Vocacional Tecnológico – CVT

Endereço: Rua Projetada Vinte e Três

Bairro: Raquel Gadelha

Cidade: Sousa

CEP: 58.800-000

Telefone: (83) 3521 – 20782

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Medicina Veterinária

Área de Conhecimento (CAPES): Medicina Veterinária

Forma de Oferta: Presencial

Número de Vagas: 12

Periodicidade de oferta: anual

Público alvo: graduados em Medicina Veterinária

Coordenação do curso: Thais Ferreira Feitosa

Carga horária: 1910 horas

Carga Horária Semanal: 40 horas, distribuídas em cinco plantões semanais de 8 horas cada.

Processo seletivo: Edital público de seleção de candidatos, abrangendo etapas com prova escrita, entrevista e análise de currículo.

Período de duração: 12 meses

3. INTRODUÇÃO

3.1 Breve Histórico da Instituição

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizizes Artífices em cada capital dos estados da federação como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, a fim de conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, transferindo-se depois para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe. Nesta fase, o domicílio tinha como único endereço a Capital do Estado da Paraíba. Ao final da década de 60, ocorreu a transformação para Escola Técnica Federal da Paraíba e, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED-CJ.

Transformado em 1999 no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional - NEEP, na Rua das Trincheiras. Foi nesta fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande – UNED-CG – e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no Município de Cabedelo. Com o advento da Lei 11.892/2008, o Instituto se consolidou como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba tendo em vista que, além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

O Instituto, em consonância com seus objetivos e finalidades previstos na nova Lei, desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de capacitação para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na Educação de Jovens e Adultos, tendo no PROEJA, FIC, CERTIFIC e Projetos Mulheres Mil, o cumprimento da sua responsabilidade social.

Visando à ampliação de suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

Até o ano de 2013, contemplado com o Plano de Expansão da Educacional Profissional, Fase III, do Governo Federal, o Instituto contava, no Estado da Paraíba, com 10 (dez) *Campus* e a Reitoria, quais sejam: João Pessoa e Cabedelo, no litoral; Campina Grande e Guarabira, no brejo e agreste; Picuí, no Seridó Ocidental; Monteiro, no Cariri; Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras e Sousa (Escola Agrotécnica, que se incorporou ao antigo CEFET, proporcionando a criação do Instituto), na região do sertão.

Atendendo, ainda, ao Plano de Expansão da Educação Profissional, a Fase III, contempla cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, quais sejam: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira (João Pessoa), Santa Luzia, Santa Rita, Soledade e Pedras de Fogo. As novas unidades educacionais levam a essas cidades e suas adjacências educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhes crescimento pessoal e formação profissional, oportunizando a essas regiões desenvolvimento econômico e social e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida a sua população.

Nessa perspectiva, o IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

Em se tratando de educação superior, o IFPB dispõe de Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado. Com esta Educação Profissional Tecnológica de Graduação, os Cursos Superiores de Tecnologia integram as diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e visam, segundo suas diretrizes curriculares, garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, o IFPB oferece o Bacharelado em Administração, Medicina Veterinária e em Engenharia Elétrica. A duração, carga horária e tempo de integralização destes cursos presenciais, no âmbito do IFPB, atendem ao Parecer CNE/CES nº 08/2007 e Resolução CNE/CES Nº 02/2007. Os estágios e atividades complementares dos referidos cursos, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário, tomando por base a Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

Após a consolidação do ensino superior em nível de graduação, o IFPB iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender à demanda social por especialistas. Os cursos de especialização *lato sensu* e *stricto sensu* ofertados pelo IFPB podem ser vistos no Quadro 1.

Quadro 1. Lista dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo IFPB.

CAMPUS	Modalidade	CURSOS
João Pessoa	<i>Stricto Sensu</i>	Mestrado em Engenharia Elétrica
	<i>Lato Sensu</i>	Gestão Pública (EaD) (Polos: Araruna, Lucena, Itaporanga, Taperoá e Mari)
Monteiro	<i>Lato Sensu</i>	Desenvolvimento e meio ambiente
Picuí	<i>Lato Sensu</i>	Gestão dos recursos ambientais no semiárido
Princesa Isabel	<i>Lato Sensu</i>	Gestão Ambiental de Municípios
Patos	<i>Lato Sensu</i>	Higiene ocupacional

Assim, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, setor tático responsável pelas ações para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e pela pós-graduação

no IFPB, apresenta uma proposta cujo instrumento norteador são as ações realizadas nos próprios campus, de modo que os grupos ou núcleos de pesquisa constituem-se células *mater* nesse processo de desenvolvimento. Portanto, buscar formas de incentivar a sua criação/consolidação e apoiar o seu desenvolvimento torna-se crucial para o sucesso de qualquer plano institucional de pesquisa científica e tecnológica, inovação e pós-graduação.

Naturalmente, associa-se pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação, contudo, ressalta-se que a pesquisa científica e tecnológica já vem sendo realizada em todas as modalidades de ensino do IFPB: Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino de Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Ensino de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* e *Lato Sensu*).

Assim, o IFPB há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica. Possui uma infraestrutura física de laboratórios de razoável a boa e um quadro efetivo de recursos humanos bem qualificado. Atualmente, o IFPB possui mais de uma centena de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela Instituição, com o seguinte percentual por área:

- Ciências Agrárias – 9%;
- Ciências Biológicas – 3%;
- Ciências Exatas e da Terra – 28%;
- Ciências da Saúde – 1%;
- Ciências Humanas – 15%;
- Ciências Sociais Aplicadas – 9%;
- Engenharias – 29%;
- Linguística, Letras e Artes – 6%.

Esses grupos têm apresentado produção acadêmica constante e consistente, inclusive proporcionando aos discentes a iniciação científica e servindo de incentivo para a formação de novos grupos.

A Instituição conta, ainda, com editora própria responsável pela publicação de livros e periódicos científicos e tecnológicos, em meio impresso ou digital (online). Os periódicos veiculados atualmente pelo IFPB são: Revista Principia, Revista de Agroecologia no Semiárido, Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho, Revista Gestão e Organizações, Revista Rede Rizoma: ação reflexão e Revista Práxis: saberes da extensão.

É sobre esta base de ciência e tecnologia, construída nos últimos anos, que o IFPB trabalha para reforçar a sua capacidade de produção de pesquisas científicas e tecnológicas e de inovação tecnológica, voltadas ao desenvolvimento educacional, econômico e social da nossa região de abrangência.

Além das atividades pertinentes à Pesquisa, o IFPB tem atuado, também, junto à Extensão, desenvolvendo, de acordo com as dimensões da extensão estabelecidas pelo FORPROEXT (Fórum de Dirigentes de Extensão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica), os seguintes projetos:

Projetos Tecnológicos: desenvolvimento de atividades de investigação científica, técnica e tecnológica, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação.

Serviços Tecnológicos: oferta de serviços de consultoria, assessoria, e outros serviços de cunho técnico e tecnológico, para o mundo produtivo.

Eventos: realização de ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.

Projetos Sociais: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

Cursos de Extensão: ação pedagógica de caráter teórico e prático de oferta não regular, que objetiva a capacitação de cidadãos.

Projetos Culturais Artísticos e Esportivos: compreende ações de apoio e promoção de eventos de caráter cultural, cívico, artístico e desportivo.

Visitas Técnicas e Gerenciais: interação das áreas educacionais da Instituição com o mundo do trabalho.

Empreendedorismo: compreende o apoio técnico educacional com vistas à formação empreendedora, bem como ao desenvolvimento de serviços e produtos tecnológicos.

Acompanhamento de egressos: constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o desenvolvimento profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Identidade Estratégica da IES

3.2.1 Missão

A missão, a referência básica e principal para orientação institucional, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. 2015-2019, pag. 14, é:

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

Sendo assim, o IFPB tem como um dos componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-os para serem agentes transformadores da sua realidade social.

Outros componentes da função social do IFPB são a geração, disseminação, transferência e aplicação de ciência e tecnologia visando ao desenvolvimento do estado a fim de que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, amplificando, assim, a sua contribuição para a melhoria e qualidade de vida de todos.

3.2.2 Princípios institucionais

No exercício da gestão, o IFPB deve garantir a todos os seus *Campi* a autonomia da gestão institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como referência os seguintes princípios:

- a) Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- b) Desenvolvimento Humano – Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- c) Inovação – Buscar soluções às demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;

3.2.3 Valores institucionais

- a) Autonomia dos *Campi* – Administrar preservando e respeitando a singularidade de cada *campus*;
- b) Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- c) Respeito – Atenção com alunos, servidores e público em geral;
- d) Compromisso Social – Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

3.2.4 Visão de futuro

Segundo a Lei 11.892/2008, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

1. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
2. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
3. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
4. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;
5. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e criativo.
6. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
7. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
8. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
9. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;
10. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e

internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

Observadas suas finalidades e características, a visão de futuro do Instituto Federal da Paraíba se resume nos itens abaixo:

a) Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

b) Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

c) Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

d) Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

e) Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

f) Ministrando em nível de educação superior: cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia; cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3.3 Breve histórico do Campus Sousa

A Escola Agrotécnica Federal de Sousa – PB foi criada pela portaria n.º 552 de 04 de julho de 1955, baseado no Decreto Lei n.º 9.613, de 20 de agosto de 1945, com a denominação de Colégio de Economia Doméstica Rural de Sousa. A autorização de funcionamento foi a partir de 09 de agosto de 1955, com objetivo de formar professores para o magistério do Curso de Extensão de Economia Doméstica. Através do Decreto n.º 52.666 de

11 de outubro de 1963, o estabelecimento passou a ministrar o Curso Técnico em Economia Doméstica em nível de 2º grau.

Em 1969, a Diretoria do Ensino Agrícola elaborou o projeto de construção da escola e as obras foram iniciadas. Na mesma data foi criado o Departamento do Ensino Médio (DEM). Na época, o agrônomo Wanderley de Prado Barreto, diretor do DEM, liberou uma verba de 50.000 cruzeiros e a escola se transferiu para a sua sede definitiva. Subordinada ao DEM e com um maior número de alunos, a escola começou a expandir. Em 1970 foi firmado um convênio com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra (PIPMO) e passou a oferecer cursos de 120 horas, tais como: Enfermagem, Parteira e Datilografia. Para atender aos anseios da população, nos anos de 1971 e 1972, os cursos também foram disponibilizados em horário noturno. No mesmo ano de 1972 foi aprimorado o ensino e a aprendizagem, criado um novo o quadro de professores, e com isso, houve também a implantação de uma habilitação em nível de segundo grau: o Curso Técnico em Economia Doméstica.

Em 9 de julho do mesmo ano foi criada a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, com a finalidade de oferecer assistência técnica e financeira à estabelecimentos com o ensino agrícola. Somente em 14 de outubro de 1975, a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, passou a denominar-se Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI) pela manutenção, melhoria e evolução do ensino profissionalizante agropecuário. Sob a administração da COAGRI, no período de 1975 a 1986, a escola recebeu benefícios como treinamento e especialização do pessoal docente. A partir de então, constatou-se a expansão do ensino profissional na região.

No ano de 1987 iniciou-se a construção do projeto escola-fazenda nessa área, constando de aviários, suinoculturas, blocos pedagógicos e internato, a fim de receber alunos oriundos de outras regiões. O projeto também contava com refeitório e residências de funcionários, entre outros. Nesse mesmo ano foi implantada a Semana Tecnológica, com a finalidade de enriquecer os conteúdos curriculares, além de oferecer lazer e cultura aos alunos. Com base na Lei n.º 8.731, de 16 de novembro de 1993, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa foi transformada em autarquia, tornando-se entidade autônoma, com independência financeira, administrativa e pedagógica, vinculada à Secretaria de Educação Média e Tecnológica e ao Ministério da Educação e do Desporto.

Em 2008 por determinação do Governo Federal, com base na Lei nº 11.092/2008, Escola Agrotécnica Federal de Sousa se uniu ao Centro Federal de Educação (CEFET), tornando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O IFPB-Campus Sousa possui cursos técnicos em nível médio nas áreas de Agropecuária, Agroindústria, Informática e Meio Ambiente; e cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia,

Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Química, Bacharelado em Medicina Veterinária e Licenciatura em Educação Física. Além dos cursos a distância de Técnico em Segurança do Trabalho e de Licenciatura em Letras.

3.3.1 Cenário socioeconômico da região

O município de Sousa está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Está situado na zona fisiográfica do Sertão Paraibano, a 220 metros de altitude, com as seguintes coordenadas geográficas: latitude 6°45'33" Sul e longitude 38°13'41" Oeste. Fundado em 1730, o município de Sousa passou a ter essa categoria em 1854. O município tem uma população de 65.807 habitantes e uma área territorial de 738,5 Km². Limita-se ao Sul com os municípios de Nazarezinho e São José de Lagoa Tapada, ao Norte com Vieirópolis, Santa Cruz e Lastro, a Leste com São Francisco e Aparecida e a Oeste com São João do Rio do Peixe e Marizópolis. Essa região detém recursos naturais (dois grandes açudes e área de várzea) e é entrecortada pelos rios do Peixe, Piancó e Piranhas, possibilitando a irrigação de algo em torno de 5.000 ha (IBGE, 2010).

O IFPB – Campus Sousa está localizado no município de Sousa que está inserido na área geográfica que compõe o Pólo de Desenvolvimento Integrado do Alto Piranhas, correspondendo a uma área de 4.064 km², com uma população de aproximadamente 193.000 habitantes, distribuída em 12 municípios. A capacidade instalada de infraestrutura e pessoal no IFPB campus Sousa para atendimento da área de Zootecnia aponta para um melhor aproveitamento dessas condições no sentido de oferecer ao público oriundo dos cursos ofertados na área de agropecuária a oportunidade de continuidade dos estudos em nível superior (IBGE, 2010).

A economia da cidade é bastante diversificada e tem grande potencial agropecuário, com o maior rebanho ovino e o segundo maior rebanho bovino da Paraíba (IBGE, 2010). A bovinocultura de leite tem grande destaque, pois a cidade possui três laticínios que produzem diversos produtos e um desses laticínios tem destaque nacional com produtos vendidos em diversos estados da Paraíba. A ovinocultura de corte tem papel importante para a produção de subsistência da região, sendo a principal atividade rentável para os pequenos agricultores.

O Pólo do Alto Piranhas configura uma das áreas de grande potencial de desenvolvimento da irrigação e do complexo agroindustrial paraibano e, como foi visto, apresenta vantagens comparativas significativas para o crescimento e dinamização de toda

área sob sua influência, pelo que tem atraído o interesse crescente dos governos federal, estadual, municipal e de investidores privados dos vários elos da cadeia produtiva. Além do Pólo, outra área com grande potencial de desenvolvimento são as Várzeas de Sousa. O Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa - PIVAS, situado na Sub-bacia do Rio do Peixe e Bacia do Rio Piranhas, foi concebido para viabilizar atividades que beneficiem tanto produtores, que praticam a agricultura familiar, quanto os empresários que se destinam a exploração agropecuária com bases empresarias. Importante salientar que as atividades serão realizadas, prioritariamente através de Sistemas de Produção Orgânica Certificada.

Atualmente atua no município de Sousa 02 Instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG – Campus Sousa) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB – Campus Sousa). Conta também, com 20 escolas estaduais, 44 escolas municipais e 09 escolas da rede privada de ensino.

3.4 Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária

O curso de Bacharelado em Medicina Veterinária foi implantado no 2º semestre de 2010, na modalidade presencial, diurno, com oferta de 60 vagas anuais e carga horária de 4.400 horas. O Curso de Especialização em Medicina Veterinária será implantado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Campus Sousa. O curso ainda conta com vasto acervo bibliográfico, cinco salas de aula, além do Hospital Veterinário (HV) que encontra-se em funcionamento desde 2014 sendo uma unidade de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. As pesquisas desenvolvidas no HV contribuem com informações técnico-científicas que possibilitarão, principalmente, a expansão da Medicina Veterinária no Semiárido Nordeste, favorecendo o desenvolvimento regional e nacional. Além das atividades de pesquisa, docentes, técnicos e alunos prestam assistência médica a animais de produção e de companhia, fornecendo orientações aos proprietários visando prevenir enfermidades e melhorar a produtividade dos rebanhos.

O Curso de Especialização em Medicina Veterinária contará no seu quadro docente com 10 professores formados em Medicina Veterinária, sendo sete doutores e três mestres. Estes profissionais, já desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão diretamente relacionadas à rotina do HV, subsidiando as atividades de tutoria dos discentes do curso de Medicina Veterinária, nas diversas áreas de atuação. O curso de especialização também contará com o suporte de dois técnicos administrativos Médicos Veterinários.

3.5 Justificativa para a criação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária

O curso de Medicina Veterinária é um curso essencialmente prático, que lida diretamente com os animais, exigindo que os Médicos Veterinários tenham um treinamento intensivo para poderem lidar com as diferentes situações da vida profissional. Desse modo, percebendo a necessidade de oferecer uma continuidade na formação profissional dos graduados, o curso de especialização em Medicina Veterinária traz aos alunos a oportunidade de desenvolver suas habilidades profissionais sob a supervisão de um professor tutor promovendo maior segurança na tomada de decisões. Além da formação continuada aos alunos do campus, o curso irá instigar os professores a realizar pesquisa e extensão.

Atualmente o Hospital Veterinário tem funcionamento limitado, pois o atendimento aos animais ocorre apenas em alguns dias da semana e constantemente são encaminhados para outras clínicas por não haver atendimento contínuo. Deste modo, há uma cobrança da população e circunvizinha para que o Hospital Veterinário do IFPB campus Sousa tenha o funcionamento diário de todas as Clínicas e Laboratórios disponíveis. Com a oferta da Especialização em Medicina Veterinária, essa demanda será atendida, pois o hospital contará com profissionais realizando atendimento médico diário, beneficiando diretamente a população e os animais da região onde Sousa está inserida.

Outro fator relevante que justifica a oferta do curso diz respeito à inexistência de uma opção de verticalização na própria instituição ao término da graduação em Medicina Veterinária. Por não oferecer uma continuidade aos estudos, o curso de Medicina Veterinária ofertado pelo IFPB perde atratividade em relação aos demais cursos oferecidos por outras instituições de ensino da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Nestes outros cursos, existem várias opções de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*. Estes fatores, aliados aos anseios dos atuais alunos de graduação, foram decisivos para realizar a proposta de criação do curso de Especialização em Medicina Veterinária.

A principal vantagem do programa de especialização é dar uma melhor formação prática ao Médico Veterinário recém-formado, fazendo com que ele tenha maior confiança em seu trabalho, pois estarão no exercício diário da profissão mediante supervisão contínua dos professores. Portanto, um programa *Lato Sensu* que vislumbre, principalmente, a prática na profissão, faz com que esses profissionais adquiram mais conhecimento e habilidade no desenvolvimento de sua profissão.

O Curso de Especialização em Medicina Veterinária será o primeiro curso de pós-graduação *Lato Sensu* do campus Sousa, dispondo de recursos físicos, pessoais e orçamentários por parte da gestão do campus para sua execução. Os discentes terão

oportunidade de adquirir vasta experiência prática em todas as áreas de atuação, preparando-se para a atividade profissional, pois uma série de programações de atividades didáticas e científicas que serão continuamente desenvolvidas propiciará complemento teórico para a experiência adquirida na prática.

Portanto, o que se pretende com a criação de um Curso de Especialização em Medicina Veterinária é contribuir, de maneira significativa, no atendimento à demanda por profissionais especializados, capazes de elevar os níveis de sanidade, produtividade e competitividade da atividade pecuária local, além de possibilitar a formação de profissionais para atuar nas mais diferentes áreas da Medicina Veterinária, resguardando a saúde animal e humana.

Propõe-se a criação de um curso de Especialização com as seguintes especialidades em Medicina Veterinária:

1. Clínica Médica de Pequenos Animais (CMPA)
2. Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (CCPA)
3. Anestesiologia Veterinária (AV)
4. Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (PCMCGA)
5. Análises Clínicas Veterinárias (ACV)
6. Patologia Animal (PA)

4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Desenvolver habilidades específicas nos Médicos Veterinários para que sejam capazes de executar o exercício da profissão com excelência, aliado a um aprofundamento da formação acadêmica com as práticas e entendimento na Saúde Pública.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover especialização de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária por meio de capacitação intensiva profissional em serviço, sob supervisão especializada;

- Promover, ao discente, conhecimento norteador sobre deveres e saberes do Médico Veterinário dentro da Saúde Pública;

- Desenvolver, no discente, o senso de responsabilidade inerente ao exercício das atividades profissionais;

- Estimular a capacidade crítica nas atividades médico veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, socioeconômicos e científicos;

- Promover formação aprimorada na área de Clínica Médica de Pequenos Animais;

- Promover formação aprimorada na área de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;

- Promover formação aprimorada na área de Anestesiologia Veterinária;

- Promover formação aprimorada na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

- Promover formação aprimorada na área de Patologia Animal;

- Promover formação aprimorada na área de Análises Clínicas Veterinárias;

- Relacionar a formação aprimorada adquirida em âmbito hospitalar com as habilidades desempenhadas junto à Secretaria de Agricultura, SUS, NASF e Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental do município de Sousa - PB.

5. PERFIL PROFISSIONAL

O Programa de Especialização em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, pretende formar profissionais éticos, com senso crítico e capacidade de atuar no âmbito da Medicina Veterinária de sua formação, assim como, na Saúde Pública. Os egressos deverão ser capazes de conhecer e intervir na realidade dos serviços prestados dentro do Hospital Veterinário, de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, habilitado para o trabalho em equipe e trabalho multidisciplinar, capazes de reconhecer as necessidades dos animais e a importância da manutenção da saúde animal e sua influência na saúde pública.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

O curso de especialização terá duração de um ano, percorrido em dois semestres. A carga horária total é de 1910 horas, sendo 19,3 % (370 horas) constituído de atividades teóricas e 81,7 % (1540 horas) de atividades práticas. Dentro dessa carga horária, está contemplada uma linha voltada para Saúde Pública e o entendimento do Médico Veterinário dentro do contexto. Para tal, o curso dispõe disciplinas correlacionadas à Saúde Única, distribuídas entre as disciplinas do primeiro e segundo semestres com disciplinas teóricas (Saúde Pública e Vigilância em Saúde) e práticas (Ação Junto ao Departamento de Vigilância em Saúde e à Secretaria de Agricultura; e Ação Junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do núcleo comum.

Para atender a carga horária total prevista, o discente semanalmente cumprirá a carga horária de 40 horas, distribuídas em cinco plantões semanais de 8 horas cada, com intervalos para almoço e descanso. Os dias de plantões serão definidos pela coordenação do curso em comum acordo com os professores responsáveis por cada especialidade. As disciplinas teóricas e práticas estarão contempladas na carga horária dos plantões.

As disciplinas que compõem o Programa de Especialização em Medicina Veterinária estão dispostas em dois semestres e subdivididas entre atividades do núcleo comum (atividades teóricas e práticas), o qual faz menção às disciplinas compostas por temas generalistas para formação do discente, e as atividades do núcleo específico, onde cada discente cursará as disciplinas afins da especialidade optada no ato da inscrição para seleção de ingresso.

A disciplina de **Práticas em Medicina Veterinária**, do núcleo específico, apresenta uma particularidade em sua estrutura. Apenas a área escolhida no ato de inscrição será cursada pelo discente, podendo ser: Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Anestesiologia Veterinária, Análises Clínicas Veterinárias, Patologia Animal e Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

O professor tutor da Disciplina de Práticas em Medicina Veterinária exercerá a supervisão desta disciplina, sendo responsável pelo monitoramento das atividades práticas, supervisionando diariamente o discente. O tutor auxiliará os discentes no diagnóstico, prognóstico, tratamento, realização de anestesia, cirurgia, realização de exames clínicos e elaboração de laudos conforme as especialidades previstas. Além disso, os professores tutores terão como função a orientação acadêmica dos alunos, orientando-os na monografia. Os professores poderão orientar no máximo dois alunos por ano. Quando necessário, será indicado um coorientador, que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

Para cada aluno será designado um orientador em no máximo 60 dias após o início do programa. Destaca-se que o discente poderá solicitar por escrito a alteração do orientador a qualquer tempo, desde que apresente justificativa, devendo essa solicitação ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

O discente ainda terá que perfazer o total de 1300 horas de atividades complementares durante os dois semestres do curso de especialização, sendo 650 horas em cada semestre. Essas atividades complementares serão cumpridas obrigatoriamente na forma de estágios no Hospital Veterinário do IFPB, campus Sousa, no setor escolhido pelo discente no momento da inscrição. Desta forma, o discente cumprirá uma carga horária específica para a especialidade escolhida de 1540 horas, sendo 240 horas das disciplinas práticas do núcleo específico e 1300 horas das atividades complementares na forma de estágio no HV do IFPB, campus Sousa.

Serão nas disciplinas Práticas do Núcleo Específico, com carga horária de 120 horas em cada semestre, os professores terão as funções de orientar e acompanhar os discentes nas atividades complementares na forma de estágio. As atividades a serem desempenhadas pelos discentes em suas áreas de especialidade estão descritas nas ementas (Anexo I).

O curso de especialização que está sendo proposto possuirá um treinamento profissional intensivo e supervisionado, que é exercido em regime de dedicação exclusiva. O treinamento em serviços de assistência médico-veterinária será executado no Hospital Veterinário do IFPB, campus Sousa, compreendendo os ambulatórios de atendimento, centros cirúrgicos e diferentes laboratórios de análises, sob a supervisão de docentes da instituição.

As atividades de orientação pedagógica terão como eixos: práticas interdisciplinares; realização de atividades complementares; organização do sistema de avaliação; condições adequadas de infraestrutura e preocupação com a avaliação de resultado dos processos de ensino e aprendizagem, decorrentes da formação. Suas diretrizes e princípios estarão fundados no planejamento, avaliação e acompanhamento das situações, ações e medidas quantitativas e qualitativas, mediante a realização de visitas técnicas, estudos coletivos e individuais, reuniões científicas, sessões clínicas, produção científica.

1º Semestre**Atividades Teóricas do núcleo comum**

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Saúde Pública e Vigilância em Saúde	60		Vivianne Cambuí Figueiredo Rocha
Controle e Erradicação de Zoonoses: Situação atual e perspectivas	40		Thais Ferreira Feitosa
Discussão de Casos Clínicos I	30		Ana Lucélia de Araújo
Seminário de acompanhamento e avaliação da Especialização I	30		Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
Total CH	160		

Atividades Práticas do núcleo comum

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Ação Junto ao Departamento de Vigilância em Saúde e à Secretaria de Agricultura I	30		Vinícius Longo Ribeiro Vilela
Ação Junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) I	20		Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira
Total CH	50		

Atividades Práticas do núcleo específico

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Práticas em Medicina Veterinária	120		Docente Tutor de Cada Área
Práticas em Clínica Médica de Pequenos Animais I	*		Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
Práticas em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais I	*		Fabírcia Geovânia Fernandes Filgueira
Práticas em Anestesiologia Veterinária I	*		Ana Lucélia de Araújo
Práticas em Análises Clínicas Veterinárias I	*		Vinícius Longo Ribeiro Vilela
Práticas em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais I	*		Patricy de Andrade Salles
Práticas em Patologia Animal I	*		Lisanka Angelo Maia
Total CH	120		

2º Semestre**Atividades Teóricas do núcleo comum**

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Discussão de Casos Clínicos II	30		Vinícius Longo Ribeiro Vilela
Seminário de acompanhamento e avaliação da Especialização II	30		Thais Ferreira Feitosa
Monografia	100		Roseane de Araújo Portela
Total CH	160		

Atividades Práticas do núcleo específico

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Práticas em Medicina Veterinária	120		Docente Tutor de Cada Área
Práticas em Clínica Médica de Pequenos Animais II	*		Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
Práticas em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais II	*		Fabírcia Geovânia Fernandes Filgueira
Práticas em Anestesiologia Veterinária II	*		Ana Lucélia de Araújo
Práticas em Análises Clínicas Veterinárias II	*		Amélia Lizziane Leite Duarte
Práticas em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais II	*		Patricy de Andrade Salles
Práticas em Patologia Animal II	*		Lisanka Angelo Maia
Total CH	120		

* As ementas das disciplinas estão descritas no Anexo I.

As disciplinas referentes às atividades práticas do núcleo específico, monografia e atividades práticas do núcleo comum ocorrerão de forma contínua durante o período semestral. As demais disciplinas ocorrerão de forma condensada de acordo com a operacionalização do programa e deliberação do colegiado de curso.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os critérios, requisitos, avaliação da aprendizagem e elaboração da monografia seguem o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFPB (Resolução *ad referendum* nº 13, de 19 de setembro de 2016).

A avaliação dos discentes será semestral, analisando diretamente o desempenho de cada discente quanto à frequência, participação na discussão de casos clínicos, presença em aulas teóricas, práticas e reuniões. Realizar-se-á ao final de cada disciplina uma avaliação, na qual o discente deve obter um percentual mínimo de 70% de acerto para aprovação. O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas ou conceitos, de acordo com a seguinte escala:

CONCEITOS	SÍMBOLOS	Nota
Excelente	A	De 90 a 100
Bom	B	De 80 a 89
Regular	C	De 70 a 79
Reprovado	D	Abaixo de 70

As notas serão atribuídas ao discente através de símbolos, sendo eles A, B, C e D. O Símbolo D, que significa "reprovado", será atribuído ao discente que demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina e/ou não atingir 75% de frequência em uma ou mais disciplinas.

O discente apenas receberá o certificado após conseguir aprovação em todas as disciplinas. Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: for reprovado em alguma disciplina; não completar os requisitos para conclusão do curso no prazo estabelecido (12 meses) e apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

O desligamento não exime o profissional dos prejuízos dispostos no Código de Deontologia e de Ética Profissional do Médico Veterinário.

Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do segundo semestre, o discente deverá apresentar, individualmente, uma monografia, sendo que para a apresentação e defesa do trabalho final, deverá, dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento, satisfazer os seguintes itens:

I - Ter integralizado a carga horária total do curso;

II - Ter submetido os resultados da Monografia em forma de artigo à revista científica com avaliação pelo Qualis Capes igual ou superior aos da Revista Principia (ou de outro periódico de divulgação científica e tecnológica do IFPB) na área do curso;

III - Ter a recomendação formal do orientador.

O trabalho final será julgado por uma Banca Examinadora, proposta pelo orientador e homologada pelo Colegiado, composta pelo orientador e mais dois membros, podendo incluir um membro externo. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de Especialista, Mestre ou Doutor.

Serão adotadas as siglas abaixo quando a média final da Monografia for expressa por nota ou conceito de acordo com a tabela abaixo:

SIGLA	SIGNIFICADO	Nota
AD	Aprovado com distinção	De 90 a 100
AP	Aprovado	De 70 a 89
R	Reprovado	Abaixo de 70

Para aprovação da monografia será analisado o trabalho escrito e a apresentação quanto ao domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização de resultados.

O candidato reprovado uma única vez na monografia de curso terá uma única oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação de curso, com prazo mínimo e máximo de 30 (trinta) e 90 (noventa) dias, respectivamente.

Caso seja aprovado e necessite efetuar correções na monografia, o discente terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realizar as alterações. Caso esse prazo não seja cumprido, não será emitido o certificado de conclusão.

8. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

Atualmente, o IFPB – Campus Sousa dispõe de uma infraestrutura composta por quatro ambientes distintos, ou seja:

- a) Sousa: Unidade I – Sede
- b) São Gonçalo: Fazenda da Escola – Unidade II
- c) Área rural de Sousa: lote no Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa – Unidade III
- d) Centro Vocacional Tecnológico (CVT)

O curso será ofertado na Unidade II: Fazenda Escola, mais especificamente no Hospital Veterinário. Seguem a infraestrutura da Unidade I – Sede, importante porque é a sede administrativa do campus e da unidade II, onde funcionará o Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária.

8.1 Infraestrutura unidade I

A) Área Física

Área	Quantidade em m ²
Terreno	16.740
Construída	4.717

B) Instalações

Ambiente	Quantidade
Sala de Apoio administrativo	15
Ambiente para aula	05
Biblioteca	01
Pátio de recreação	01
Ambiente para laboratório	03
Quadra de esportes	01
Pista de atletismo	01
Auditório multimídia	01
Auditório/Salão Nobre	01
Refeitório	01
Sala de Apoio ao ensino	01
Alojamento	03
Central telefônica	01

Marcenaria e Carpintaria	01
Garagem	01
Caixa d'água (16000 litros)	01
Laboratório de Informática	01
Sala de eventos	01
Casa para hóspedes	01
Guarita de vigilância	01
Laboratório de Química experimental	01

8.2 Infraestrutura Escola Fazenda – Unidade II – São Gonçalo

A) Área Física

Área	Quantidade em m ²
Área total	1.280.000,00
Construída	11.331,97

B) Instalações

Nesta tabela podemos observar que a Unidade de São Gonçalo dispõe de diversos laboratórios, salas de aula e de apoio, espaços para alunos e professores, acesso para estudos, sala para apoio administrativo, refeitório, auditório para eventos.

Ambiente	Quantidade
Sala de Apoio administrativo	22
Ambiente para aula	15
Biblioteca	01
Quadra de esportes	02
Campo de futebol	01
Auditório	01
Pátio de recreação	01
Refeitório	01
Sala de apoio ao ensino	09
Alojamento	08
Cantina	01
Central telefônica	01

Oficina mecânica	01
Fábrica de ração	01
Viveiro de mudas	01
Complexo agroindustrial	01
Anfiteatro	01
Abatedouro industrial	01
Residência para funcionários	02
Caixa d'água	01
Lavanderia	01
Guarita para vigilância	01
Setor de atividades artísticas e culturais	01
Laboratório de análise físico-químicas de alimentos	01
Laboratório de análise microbiológica de alimentos	01
Laboratório de biologia	01
Laboratório de química	01
Laboratório de solos	01
Setores de Produção Animal (Bovinocultura, Ovinocultura, Suínocultura, Apicultura, Avicultura)	05
Hospital Veterinário	01

8.3 Infraestrutura Necessária para Funcionamento do Curso

- Hospital Veterinário;
- Sala de aulas (01 sala);
- Acervo bibliográfico;
- Alojamentos.

O Hospital Veterinário (HV) é uma unidade de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Está ligado administrativamente à direção do Centro do IFPB – Sousa e cientificamente à Coordenação de Medicina Veterinária, sendo dirigido por um coordenador e pelo Conselho Hospitalar formado por representantes dos setores do HV, representantes acadêmicos e de funcionários. Será nesta unidade que o

discente passará a maior parte de seu tempo realizando os procedimentos inerentes á área de atuação de cada um.

O HV possui rampa de acesso e banheiros adaptados para pessoas com deficiência. O HV também conta com uma sala de aulas interna, importantíssima para gerar discussões de casos clínicos com equipe multidisciplinar. Pode-se observar logo abaixo o detalhamento das instalações deste prédio:

Instalações do Hospital Veterinário (HV):

Ambiente	Quantidade
Recepção	01
Sala da coordenação	01
Farmácia	01
Ambulatório para atendimento de pequenos animais	06
Cantina	01
Sala cirúrgica para pequenos animais	01
Sala de radiologia para pequenos animais	01
Ambulatório para atendimento de grandes animais	01
Sala cirúrgica para grandes animais	01
Sala de radiologia para grandes animais	01
Sala de Ultrassonografia	01
Baias de internação externa para grandes animais	04
Baias de internação interna para grandes animais	08
Laboratório de Patologia Clínica	01
Laboratório de Bioquímica	01
Laboratório de Parasitologia	01
Laboratório de Doenças Parasitárias	01
Laboratório de Reprodução Animal	01
Laboratório de Microbiologia	01
Laboratório de Imunologia e Doenças Infecto-contagiosas	01
Laboratório de Histologia	01
Laboratório de Histopatologia	01
Laboratório de Anatomia Patológica	01
Sala de necropsia	01

Câmara fria	01
Sala de aula	01
Incinerador	01
Gabinete de trabalho para docentes	06
Lavanderia	01
Sala de esterilização	01

Acervo Bibliográfico

A Biblioteca disponibiliza de um acervo de aproximadamente 13.000 exemplares (livros, obras de referência, dissertações e monografias), além dos periódicos e material audiovisual (760 exemplares catalogados), disseminados nas seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes. O acervo está organizado de acordo com a tabela de Classificação Decimal Universal (CDU).

Na própria edificação da biblioteca, há gabinetes para estudo individual, há ambientes para estudos em grupo e acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que é um portal brasileiro de informação científica e tecnológica, mantido pela CAPES, instituição de fomento à pesquisa ligada ao Ministério da Educação (MEC). Tem como a finalidade promover a democratização do acesso à informação. E também dispõe de assinatura da base de dados Ebrary® Academic Complete™, fornecida pela Proquest, empresa líder no provimento de informações para pesquisa científica.

A Ebrary Academic Complete esta acessível pelo site <http://site.ebrary.com/lib/ifpb> e os títulos podem ser lidos online, impressos (grupos de páginas ou capítulos) ou ainda baixados para leitura offline em tablets, netbooks, notebooks ou mesmo em desktops. Além disso, o link para a Ebrary em breve estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem do IFPB, para acesso remoto através de qualquer conexão à internet.

Alojamentos

O Campus de São Gonçalo, onde está inserido o Hospital Veterinário disponibiliza alojamento masculino e outro feminino, contando com camas, banheiros que servirão para descanso dos discentes entre os turnos.

9. CORPO DOCENTE

QUADRO I – CORPO DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO CURSO

Docente	Titulação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>
Amelia Lizziane Leite Duarte	Doutorado	2012	http://lattes.cnpq.br/7436558129417723
Ana Lucelia de Araujo	Doutorado	2013	http://lattes.cnpq.br/0086633626245397
Lisanka Angelo Maia	Doutorado	2017	http://lattes.cnpq.br/4777886366570684
Patricy de Andrade Salles	Doutorado	2014	http://lattes.cnpq.br/6508440558249558
Roseane de Araujo Portela	Mestrado	2010	http://lattes.cnpq.br/3843211876276682
Sheila Nogueira Ribeiro Knupp	Doutorado	2017	http://lattes.cnpq.br/7388212634637642
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira	Doutorado	2016	http://lattes.cnpq.br/9610581759895535
Thais Ferreira Feitosa	Doutorado	2017	http://lattes.cnpq.br/3639012255282862
Vinicius Longo Ribeiro Vilela	Doutorado	2014	http://lattes.cnpq.br/1396998925448810

10. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**QUADRO II - PESSOAL TÉCNICO-ADMISTRATIVO DE APOIO**

Técnico-administrativo	Titulação	Função
Francisco Ariclens Olinto	Mestrado	Técnico em agropecuária – Nível D
Vivianne Cambui Figueiredo Rocha	Doutorado	Técnico em Anatomia e Necropsia – Nível D

11. CORPO DISCENTE

Serão ofertadas anualmente 12 vagas para o curso de Especialização em Medicina Veterinária aos candidatos portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária.

O curso de pós-graduação Medicina Veterinária poderá aceitar matrícula de alunos especiais, a critério do Colegiado de Curso, desde que existam vagas ociosas, devendo ser selecionados por meio de Edital específico lançado pela coordenação de pós-graduação do campus no período pretendido.

Processo seletivo

Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos matriculados no último semestre do curso de medicina veterinária e/ou os médicos veterinários formados. Destacando-se que apenas será efetivada a matrícula se o candidato classificado apresentar certidão (com comprovante de solicitação de diploma) ou diploma de conclusão de curso em Medicina Veterinária.

O processo seletivo será realizado conforme edital elaborado pelo colegiado do curso, especificamente para essa finalidade, e amplamente divulgado. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas: Prova escrita, entrevista e análise de currículo.

12. GESTÃO DO CURSO

Coordenador do curso

Em seu período inicial a coordenação do curso ficará a cargo da professora Thais Ferreira Feitosa, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) no campus de Sousa desde agosto de 2015. Thais Ferreira Feitosa possui doutorado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mestrado em Medicina Veterinária (2013) concluído na UFCG e graduação em Medicina Veterinária (2011) também pela UFCG. Começou a docência em 2013 como professora substituta, T-40 da UFCG e professora das Faculdades Integradas de Patos (FIP). Nas FIP, foi coordenadora de eventos institucionais por dois anos, quando então passou a integrar o quadro docente do IFPB campus Sousa. Possui 21 artigos publicados na área de Medicina Veterinária, dos quais 17 são em revistas de circulação internacional, qualis A1, A2 e B1. Atua na área de Medicina Veterinária Preventiva, ministrando as disciplinas Imunologia Veterinária, Inspeção e Tecnologia de carne e Pescado e Estágio Supervisionado II.

Colegiado

O Colegiado é um órgão de apoio indispensável à gestão do curso, de caráter deliberativo e consultivo, no âmbito de sua competência, enquanto que a coordenação de curso é responsável pela execução acadêmica. Os colegiados dos cursos de pós-graduação *lato sensu* são responsáveis pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

São competências do Colegiado do Curso de Especialização em Medicina Veterinária:

- I - Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II - Elaborar as normas de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III - Elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV - Avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V - Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de cursos de pós-graduação;

VI - Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;

VII - Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de curso;

VIII - Aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do curso, bem como os relatórios por ele elaborados;

IX - Elaborar o edital de seleção para ingresso no curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;

X - Deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do curso;

XI - Decidir sobre a composição das bancas examinadoras;

XII - Julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de Monografia;

XIII - Exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.

O colegiado do Curso de Especialização em Medicina Veterinária será constituído de 05 (cinco) membros titulares, seguindo as representatividades docentes e discentes:

I - O coordenador do curso, como presidente;

II - Três (03) representantes do corpo docente do curso;

III - Um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso.

Os representantes dos docentes, que deverão ser servidores efetivos da instituição, serão escolhidos pelos pares, em reunião do corpo docente do Curso Especialização em Medicina Veterinária, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros docentes é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Os representantes dos discentes serão eleitos por seus pares em reunião, convocados previamente para este fim e terão mandato de 01 (um) ano. Deverá haver suplentes para as categorias II e III.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br> Acessado em: 23 de Março de 2017.